



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

EXERCÍCIO 2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Objetivo
3. Metodologia de Trabalho
4. Plano Anual de Auditoria
5. Aprovação e Divulgação
6. Considerações Gerais
7. Equipe Técnica

ANEXO I

ANEXO II

2
4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

1. APRESENTAÇÃO

Em atenção à Resolução¹ nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se para apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o **Plano Anual de Auditoria - Exercício 2016 (PAA-2016)** elaborado pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno.

O **Plano Anual de Auditoria (PAA)**, elaborado no ano anterior para viger no ano seguinte, contém a especificação das auditorias planejadas e os respectivos objetos de exame, estabelecendo o plano de trabalho da unidade de controle interno para o exercício a que se refere, com alinhamento ao PLAJUS 8ª (2014/2017).

O propósito maior da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, ao conceber o **Plano Anual de Auditoria - Exercício 2016**, é de contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos e alcance dos objetivos institucionais, com ênfase na transparência da gestão.

2. OBJETIVO

O **Plano Anual de Auditoria** deve dimensionar a realização dos trabalhos de auditoria, de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicadas na Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As seguintes etapas do processo de auditoria estão previstas nas normas técnicas aplicáveis à matéria (Resolução CNJ nº 171/2013):

▣ PLANEJAMENTO:

- a) análise do objeto de auditoria (visão geral)

¹ Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

- b) inventário de riscos e controles
- c) elaboração da matriz de planejamento
- d) elaboração dos demais papéis de trabalho
- e) elaboração do programa de auditoria

⇒ EXECUÇÃO:

- a) reunião de início dos trabalhos
- b) execução dos exames e aplicação de procedimentos
- c) levantamento dos achados
- d) elaboração do relatório preliminar de auditoria

⇒ COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:

- a) reunião de apresentação e discussão do relatório com as unidades auditadas
- b) conclusão do relatório de auditoria
- c) encaminhamento do relatório de auditoria aos interessados

⇒ MONITORAMENTO:

- a) acompanhamento periódico das determinações e recomendações do relatório de auditoria
- b) elaboração do relatório de monitoramento
- c) encaminhamento do relatório aos interessados

4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno elaborou o Plano Anual de Auditoria (PAA), para aplicação no exercício de 2016, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) a execução de ações de monitoramento de recomendações de

3
4



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

auditoria originadas de relatórios emitidos no exercício de 2015;

b) a execução de ações coordenadas (auditorias integradas) programada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, e

c) a identificação de áreas, sistemas e processos relevantes ao planejamento de auditoria, a partir da avaliação dos riscos humanos, de processos e tecnológicos envolvidos (art. 24, Res. CNJ nº 171/2013)

As atividades planejadas para o exercício de 2016, compreendidas auditorias do tipo *integrada*, de *gestão*, de *conformidade* e de *avaliação de resultados*, bem como ações de *fiscalização* e de *monitoramento*, e o respectivo cronograma de execução estão descritos em documentos anexos (Anexos I e II).

5. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria - Exercício 2016 (PAA 2016) deve ser submetido à apreciação e aprovação da Presidência deste Tribunal, com fundamento no § 1º do artigo 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, e divulgado no âmbito administrativo interno.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os períodos programados para a execução das atividades poderão sofrer alterações em face de auditorias especiais ou demandas supervenientes, inclusive oriundas dos órgãos de fiscalização do Judiciário (CNJ e CSJT) e do controle externo (TCU).

O PAA poderá ser alterado, desde que devidamente justificado, por iniciativa da Presidência do Tribunal ou do dirigente da Unidade de Controle Interno, sempre que houver a necessidade de adequação do Plano às novas diretrizes do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

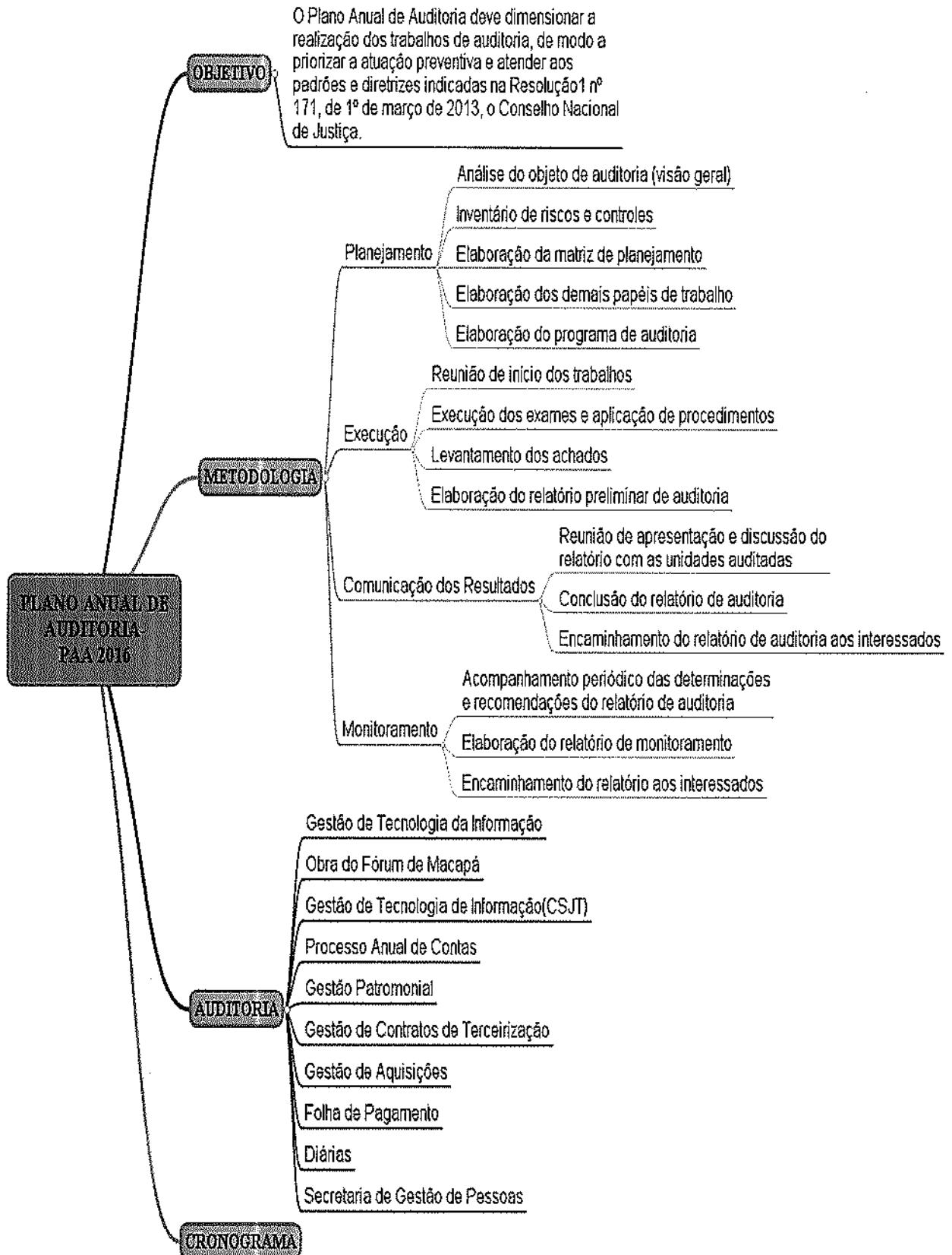
7. EQUIPE TÉCNICA

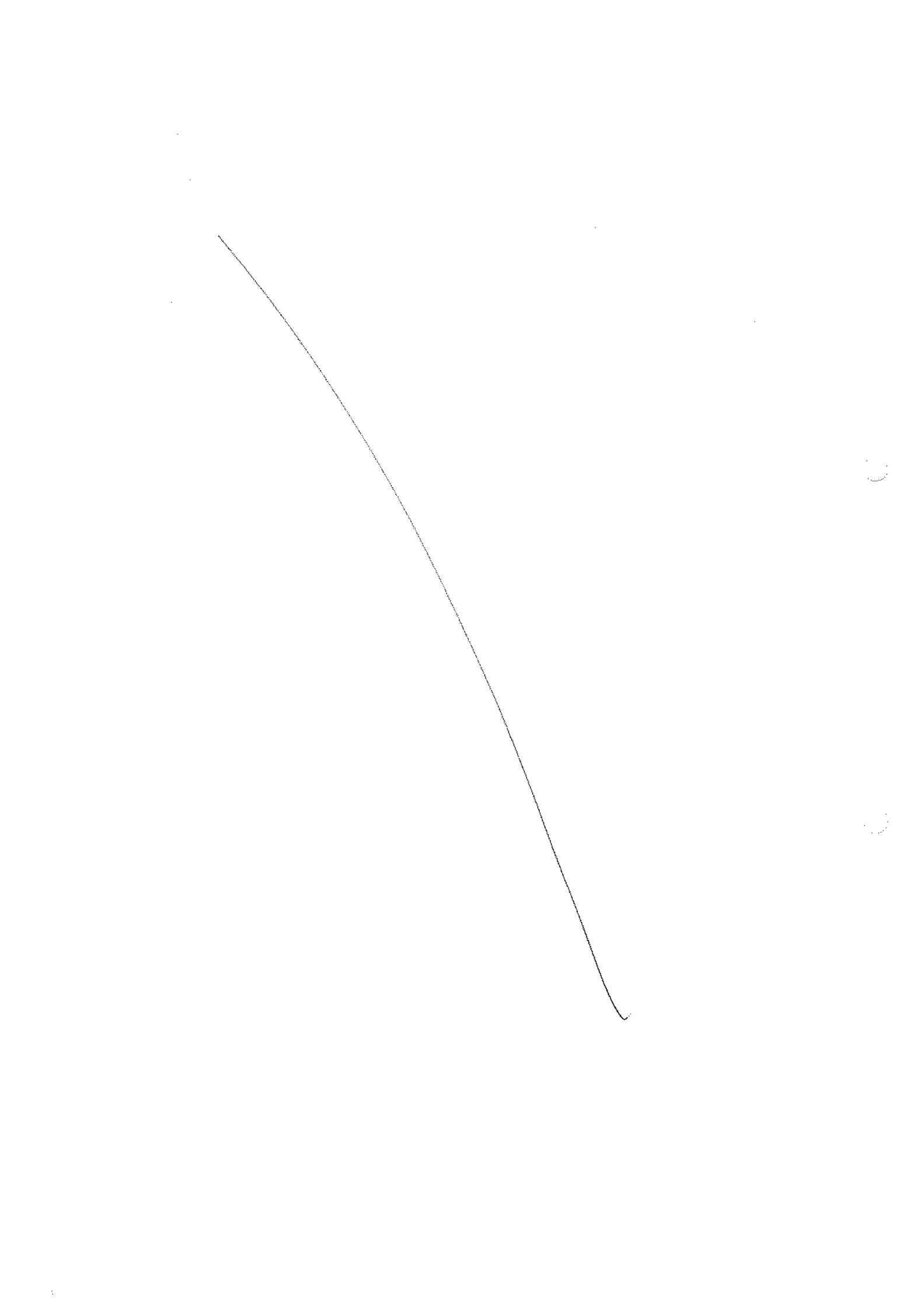
SERVIDOR	FUNÇÃO
Allan Souza dos Santos	Chefe da Seção de Infraestrutura e Avaliação de Resultados
Dulce Maria Ribeiro Bastos	Chefe da Seção de Controle e Monitoramento
Fábio Simão Luiz Oliveira	Técnico Judiciário
Izaneide Salim de Lima Lheis Pinheiro	Coordenadora de Auditoria e Controle Interno
Maria Luiza Figueira Cruz Rabelo	Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Benefícios
Maria Lúcia Miranda Álvares	Analista Judiciário
Rogério Lima Carneiro	Analista Judiciário

Belém, 26 de novembro de 2015

Izaneide Salim Lheis Pinheiro
Coordenadora de Auditoria e
Controle Interno

Anexo I







Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Anexo II

Nº	Classificação da Auditoria	Descrição	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período	Equipe
1	Auditoria de Gestão	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Risco: possível fragilidade no planejamento e gestão de sistemas. Relevância: importância vital dos sistemas informatizados para o atingimento dos objetivos do Tribunal.	Verificar a segurança dos sistemas informatizados e a fiel dignidade dos dados apresentados.	Avaliar sistemas informatizados (2) com foco na segurança e confiabilidade dos dados.	janeiro e fevereiro 2016	dois servidores
2	Auditória Operacional	OBRA DO FÓRUM DE MACAPÁ	Risco: descumprimento de cláusulas contratuais que afetem o andamento/conclusão do empreendimento. Relevância: cumprimento de preceitos legais e atingimento do objetivo do contrato.	Avaliar o cumprimento contratual e as etapas constantes da obra.	Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais no tocante à documentação do terreno, cronograma físico-financeiro, segurança dos trabalhos e outros.	março, abril e maio 2016	dois servidores
3	Ação Coordenada de Auditoria	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Risco: a ser definido pelo CSJT. Relevância: a ser definido pelo CSJT.	Verificar a efetiva utilização dos recursos descentralizados pelo CSJT em 2015.	A ser definido pelo CSJT.	abril 2016	dois servidores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Nº	Classificação da Auditoria	Descrição	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período	Equipe
4	Auditoria de Gestão	PROCESSO ANUAL DE CONTAS	Risco: inobservância dos objetivos institucionais constantes dos programas orçamentários. Relevância: cumprimento dos atos normativos com atingimento dos resultados propostos.	Avaliar o desempenho da gestão de 2015.	Avaliação de informações e documentos que compõe o Relatório de Gestão.	maio e junho 2016	cinco servidores
5	Auditoria Operacional	GESTÃO PATRIMONIAL	Risco: inobservância dos procedimentos normativos e deações indevidas. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Verificar as alienações de bens realizadas pelo TRT8.	Exame dos processos referentes à doação de bens móveis pelo TRT8.	julho e agosto 2016	dois servidores
6	Auditoria de Gestão	GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Risco: inobservância das normas legais e potencial prejuízo financeiro à administração pelo descumprimento de cláusulas. Relevância: cumprimento de atos normativos e atingimento do objetivo do contrato.	Avaliar a efetividade dos controles implementados pela fiscalização no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Exame dos processos de contratação de serviços contínuos.	setembro e outubro 2016	dois servidores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Nº	Classificação da Auditoria	Descrição	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período	Equipe
7	Auditoria Operacional	GESTÃO DE AQUISIÇÕES	Risco: ausência de implementação de controles internos nos processos da unidade. Relevância: observação do processo de trabalho e cumprimento das normas e legislação aplicáveis à matéria.	Avaliar a existência e efetividade de controles internos nos processos de trabalho da unidade da unidade.	Análise das rotinas e processos de trabalho da unidade de forma a identificar e avaliar os controles existentes.	outubro, novembro e dezembro 2016	dois servidores
8	Auditoria Operacional	FOLHA DE PAGAMENTO	Risco: pagamento indevido de parcelas na folha de pagamento. Relevância: observação do processo de trabalho e cumprimento das normas e legislação aplicáveis à matéria.	Verificar a composição da folha de pagamento do Tribunal.	Análise da totalidade dos servidores, selecionados pela natureza da vantagem.	janeiro a dezembro 2016	dois servidores
9	Auditoria de Conformidade	DIÁRIAS	Risco: pagamento indevido de diárias. Relevância: observação do processo de trabalho e cumprimento das normas e legislação aplicáveis à matéria.	Analizar os procedimentos adotados na concessão de diárias.	Exame por amostragem dos processos de concessão de diárias.	agosto e setembro 2016	dois servidores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Nº	Classificação da Auditoria	Descrição	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período	Equipe
10	Auditoria de Gestão	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Risco: deficiência no estabelecimento de controles internos nos processos da unidade.	Avaliar a existência e efetividade de controles internos nos processos de trabalho da unidade.	Verificação e acompanhamento das rotinas e processos de trabalho, tais como: provimento de cargo efetivo, averbação de tempo de serviço público, remoção/distribuição de servidores.	fevereiro a maio 2016	dois servidores